



PODER JUDICIÁRIO



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

LIVRO 2-AP.

REGISTRO GERAL - ANO 2008.

M. S. Pereira
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 4.376. DATA 28.07.2008. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL : - LOTE Nº32, da Quadra M, situado no Loteamento Parque Residencial Carlos Dubois, no bairro da Muritiba, nesta cidade de Jaguaquara, medindo 10,00m de frente para a rua S; 30,00m do lado direito limitando-se com o lote 01; 10,00m de fundo limitando-se com o lote 22 e 30,00m do lado esquerdo limitando-se com o lote 31, perfazendo um total de 300,00m². PROPRIETÁRIO:- COLÉGIO TAYLOR EGÍDIO, firma nacional, sediada à Av. Dois de Julho, nº116, Muritiba, nesta cidade de Jaguaquara, inscrita no CNPJ. nº13.227.988/0001-78. TÍTULO AQUISITIVO:- Registro nº01/3.828, neste Cartório. A Oficial. M. S. Pereira.

R.01/4.376 - Compra e Venda:- Conforme Escritura Pública, lavrada em 08 de fevereiro de 2008, pela Tabeliã desta Comarca de Jaguaquara, Maricélia dos Santos Nascimento, às fls.199, do Livro nº61, o proprietário o Colégio Taylor Egídio, acima qualificado, representado pela Diretora Stela Dubois, brasileira, divorciada, professora, com CPF. nº287.083.425-04 e RG. nº1.697.068-SSP-BA, residente e domiciliada nesta cidade de Jaguaquara, transmite a SILVANA CARVALHO DE JESUS, brasileira, solteira, do lar, com RG. nº10000649-SSP-BA e CPF. nº026.780.765-72, residente e domiciliada na Fazenda Bela Vista, no Rio Preto do Andaray, neste Município de Jaguaquara, o imóvel objeto da M.4.376, no valor de R\$3.939,00 (três mil, novecentos e trinta e nove reais). Jaguaquara, 28 de julho de 2008. A Oficial. M. S. Pereira. DAJ. nº027030.//

R.02/4.376 - Compra e Venda:- Conforme Escritura Pública, lavrada em 23 de março de 2011, pela Tabeliã desta Comarca de Jaguaquara, Maricélia dos Santos Nascimento, às fls.200, do livro nº63, a proprietária Silvana Carvalho de Jesus, qualificada no R.01, atualmente lavradora, residente e domiciliada no Sítio Boa Vista, no Rio Preto do Andaray, neste Município de Jaguaquara, representada pelo procurador Eleonor Souza Barbosa, transmite a EDER JEAN FERREIRA BARBOSA, brasileiro, solteiro, economiário, com CPF. nº003.269.035-50, residente e domiciliado à Avenida Dois de Julho, nº479, bairro Muritiba, nesta cidade de Jaguaquara, o imóvel objeto da M.4.376, no valor de R\$.... R\$5.000,00 (cinco mil reais), sendo a avaliação municipal de R\$5.000,00 (cinco mil reais). Jaguaquara, 30 de junho de 2011. A Oficial. M. S. Pereira. DAJ. nº072498.//

AV. 01 do R.02/4.376 - Construção:- No terreno, objeto da matrícula acima, foi construída pelo proprietário ÉDER JEAN FERREIRA BARBOSA, qualificado no R.02, com RG. nº930558626-SSP-BA, UMA CASA RESIDENCIAL, situada na Rua das Oliveiras, S/N, no Loteamento Parque Residencial Carlos Dubois, bairro Muritiba, nesta cidade de Jaguaquara, feita de blocos de cerâmica, vigas de concreto, coberta de telhas de cerâmica, piso de cerâmica, com uma porta e uma janela de vidro de frente, duas janelas de fundo, contendo uma suíte, dois quartos, um banheiro social, uma sala,

área de circulação, uma copa-cozinha conjugadas, garagem e área de serviço, toda murada, com instalações de luz elétrica e água encanada, medindo 112,00m² de área construída. TÍTULO:- Petição, datada de 11, de junho de 2012, assinada por Éder Jean Ferreira Barbosa, com firma reconhecida em 25 de julho de 2012, pela Tabeliã desta Comarca de Jaguaquara, Maricelia dos Santos Nascimento. VALOR:- R\$100.000,00 (cem mil reais); Foram apresentados e ficaram arquivados neste Cartório, a CND referente à construção de nº000342012-04026996 - CEI. 70.008.76996/69, datada de 08.06.2012, o RRT Simples nº0000000277874 e demais documentos exigidos por Lei. Jaguaquara, 02 de agosto de 2012. A Oficial. Uscaxato. DAJ. nº480639.//

R.03/4.376 - Compra e Venda:- Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, datado de 24 de julho de 2012, com caráter de Escritura Pública, o proprietário Eder Jean Ferreira Barbosa, qualificado no R.02, com RG. nº930558626-SSP-BA, transmite a **ELEDILTON MORAES SANTOS**, vendedor, com RG. nº0703022199-SSP-BA e CPF. nº879.738.205-15 e esposa **EDILÂNIA OLIVEIRA SOUZA**, professora, com RG. nº160751561-SSP-BA e CPF. nº054.710.995-40, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Padre Alberico Marques, 43, nesta cidade de Jaguaquara, o imóvel objeto da M.4.376 e da Av. 01 do R.02/4.376, no valor de R\$136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais), sendo R\$14.706,78 (quatorze mil, setecentos e seis reais e setenta e oito centavos) de recursos próprios e R\$121.293,22 (cento e vinte e um mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos) financiamento concedido pela Caixa, tendo a mesma avaliação municipal, sendo o valor da garantia fiduciária de R\$140.000,00. Foi pago o ITBI. Tudo conforme consta do Contrato arquivado neste Cartório. Jaguaquara, 20 de novembro de 2012. A Oficial. Uscaxato. DAJ. nº717633.//

R.04/4.376 - Alienação Fiduciária:- Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, datado de 24 de julho de 2012, com caráter de Escritura Pública, os proprietários Eledilton Moraes Santos e esposa Edilânica Oliveira Souza, qualificados no R.03, alienam em caráter fiduciário, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF. Nº00.360.305/0001-04, representada pelo Sr. José Aleixo de Bastos Filho, brasileiro, casado, economiário, com CI. nº01716754-01-SSP-BA e CPF. nº205.030.595-87, Gerente Geral da CEF desta cidade, Mat. 005.119-6, o imóvel adquirido no R.03, para garantia da dívida no valor de R\$121.293,22 (cento e vinte e um mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos), a ser paga em 420 prestações, mensais e sucessivas, vencendo a 1ª em 24.08.2012, no valor de R\$1.209,99, pagos na CEF, com débito em conta corrente, tudo conforme consta do Contrato arquivado neste Cartório. Jaguaquara, 20 de novembro de 2012. A Oficial. Uscaxato. DAJ. nº717861.//



PODER JUDICIÁRIO



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

LIVRO 2-AP

REGISTRO GERAL - ANO 2014

MSP
Oficial TitularMATRÍCULA Nº 4.376 DATA CONTINUAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

AV.05/4.376 - Cancelamento de Alienação Fiduciária:- Conforme Autorização, contida na Cláusula Sétima, do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 05 de dezembro de 2014, com caráter de Escritura Pública, celebrado entre a Caixa Econômica Federal - Interveniante Quitante/Credora Fiduciária, Eledilton Moraes Santos e esposa Edilânia Oliveira Souza Moraes - como vendedores e **LUCIANO LEOPOLDO LICHTFELD BELAS DA SILVA e JOANA ANGÉLICA MARQUES SAMPAIO** - como compradores, procedo o cancelamento da Alienação Fiduciária, constante no R.04/4.376. Jaguaquara, 22 de dezembro de 2014. A Analista desig. MSP. DAJE nº011-593107 - R\$42,32.//

R.06/4.376 - Compra e Venda:- Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 05 de dezembro de 2014, com caráter de Escritura Pública, os proprietários Eledilton Moraes Santos e esposa Edilânia Oliveira Souza Moraes, qualificados no R.03, transmitem a **LUCIANO LEOPOLDO LICHTFELD BELAS DA SILVA**, agrônomo, com CNH nº01884594999, expedida por Órgão de Transito/BA e CPF. nº198.879.338-64 e **JOANA ANGÉLICA MARQUES SAMPAIO**, professora de ensino de primeiro e segundo graus, com RG. nº0977961583-SSP-BA e CPF. nº011.370.825-42, brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados na Av. 2 de Julho, 451, Muritiba, nesta cidade de Jaguaquara, o imóvel objeto da M.4.376, no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sendo R\$225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) financiamento concedido pela Caixa e R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) recursos próprios, tendo a mesma avaliação municipal, sendo o valor da garantia fiduciária de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Foi pago o ITBI. Tudo conforme consta do Contrato arquivado neste Cartório. Jaguaquara, 22 de dezembro de 2014. A Analista desig. MSP. DAJE nº011-593170 - R\$707,92.//

R.07/4.376 - Alienação Fiduciária:- Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 05 de dezembro de 2014, com caráter de Escritura Pública, os proprietários Luciano Leopoldo Lichtfeld Belas da Silva e Joana Angélica Marques Sampaio, qualificados no R.06, alienam em caráter fiduciário, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF. nº00.360.305/0001-04 representada pelo Sr. Gedeon Ribeiro de Oliveira, brasileiro, divorciado, economiário, com RG. nº0170874303-SSP-BA e CPF. nº263.614.935-04, Gerente Geral da CEF desta cidade, Mat. 030672-7, o imóvel adquirido no R.06, para garantia da dívida

no valor de R\$225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), a ser paga em 420 prestações mensais e sucessivas, vencendo a 1ª em 05.01.2015, no valor de R\$2.270,15, pagos na CEF, com débito em conta corrente, tudo conforme consta do Contrato arquivado neste Cartório. Jaguaquara, 22 de dezembro de 2014. A Analista desig. Ucle V. S. DAJE nº 011-593220 - R\$471,92//.

AV.08/4.376 - Foi apresentada a Cédula de Crédito Imobiliário - CCI nº1.444.0766378 -1, série 1214, datada de 05 de dezembro de 2014, a qual ficou arquivada junto com o Contrato neste Cartório. Jaguaquara, 22 de dezembro de 2014. A Analista desig. Ucle V. S.

AV.09/4376 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Prenotado em 03/07/2023, sob nº 022473. Por requerimento firmado pelo credor fiduciário, já qualificado, datado de 24/04/2023, pedido E-intimação nº318485, instruído com a guia de recolhimento do imposto sobre transmissão de inter-vivos (ITIV), no valor de R\$ 5.339,62 (cinco mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos), DAM nº148519, promove-se a presente averbação, nos termos do art.26, §7º, da Lei nº 9.514/1997, para constar a **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome do fiduciário e requerente **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, inscrito no CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04, em face do inadimplemento do devedores fiduciantes, LUCIANO LEOPOLDO LICHTFELD BELAS DA SILVA e JOANA ANGELICA MARQUES SAMPAIO, que foram notificados para o pagamento e constituiu a mora. O prazo transcorreu sem purgação da mora. Foi utilizado o valor de **R\$ 266.980,87** como base de cálculo do ITIV. Foi recolhido o DAJE nº0981.002.020706 no valor de R\$ 2.466,86. Emolumentos R\$ 1.191,49 - Taxa de Fiscal R\$ 846,13 - FECOM R\$ 325,62 - Def. Pública R\$ 31,59 - FMMPBA R\$ 24,67 - PGE R\$ 47,36. SELO nº 0981.AB022438-9 Jaguaquara- BA, 01 de agosto de 2023. Eu, Gabriela Pagano, dou fé e assino Gabriela Pagano.

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
JAGUAQUARA - BA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução autêntica da matrícula acima citada, extraída nos termos do art. 19 § 1º da Lei 6015/1973 e **descreve integralmente todos os atos, alienações, ônus reais, citações de ações reais, pessoais reipersecutórias, e outros gravames**, praticados sobre o imóvel objeto da mesma e que não há nenhuma ocorrência além do que nela está relatado. Está certidão possui prazo de validade de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 829 do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Extrajudiciais da Bahia (**PROVIMENTO CONJUNTO CGJ/CCI Nº 03/2020**). CONFERE COM O ORIGINAL.

01 de agosto de 2023

Nicolly Silva Santos
Escrevente Autorizada

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0981.AB022443-5
918P6V6179
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



Daje: 0981-002.020951	Protocolo: 7266
RATEIO	Total
Emolumentos R\$ 50,04 - Taxa de Fiscal R\$ 35,53 - FECOM R\$ 13,67 - Def. Pública R\$ 1,33 - PGE R\$ 1,99 - FMMPBA R\$ 1,04	R\$ 103,60